



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Estado do Pará

RECOMENDAÇÃO Nº 3/2007-GAB1.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, na pessoa do Procurador Regional da República que esta subscreve, no exercício da atribuição fixada pelo artigo 129, VI, da Constituição Federal combinado com o artigo 6º, XX, da Lei Complementar 75, e com base nos artigos 127 e 129, II e III da Constituição Federal e artigo 5º, III, alínea “c” da Lei Complementar 75, e,

CONSIDERANDO o teor do laudo de vistoria técnica elaborado pela FUMBEL – Fundação Cultural do Município de Belém acerca das condições em que encontra o bem tombado denominado Cemitério da Soledade localizado nesta cidade à Av. Serzedelo Corrêa;

CONSIDERANDO que no referido laudo consta que “*A capela está em condições deplorável com a observação in loco de deslocamento de paredes, fissuras, trincas e recalque de piso, denunciado perigo de desabamento*”.

CONSIDERANDO que referido monumento histórico é integrante do acervo componente do patrimônio cultural nacional, cuja responsabilidade pela conservação é de seu proprietário nos termos do artigo 18 do D. Lei 25/37, mediante prévia autorização do IPHAN,



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Estado do Pará

DECIDE RECOMENDAR ao Município de Belém que adote as medidas urgentes indicadas no relatório da Vistoria Técnica realizada pela FUMBEL no sentido de preservar a integridade da Capela do Cemitério da Soledade afim de evitar seu desabamento, devendo iniciar os trabalhos no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Fixa-se o prazo de 15 (quinze) dias para o atendimento da presente recomendação. Requisita-se, desde logo, que, dentro desse lapso temporal, o Município de Belém envie a este Órgão do Ministério Público Federal informações sobre as providências tomadas ou explicações sobre os motivos da não-adoção das medidas recomendadas. A omissão na remessa de uma resposta no prazo estabelecido será considerada como recusa ao cumprimento da recomendação, ensejando a adoção das medidas legais cabíveis.

Belém, 10 de maio de 2007

José Augusto Torres Potiguar

Procurador Regional da República